

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO EMPRESAS DE INTERNET DO ESTADO DE SÃO PAULO 2024/2025

Que entre si celebram, de um lado:

SEINESP – SINDICATO DE EMPRESAS DE INTERNET DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, Rua Quitanda, 96, Conj. 31, Centro, CEP: 01012-010, CNPJ/MF sob o nº 04.113.434/0001-59, neste ato representada por seu Presidente Sr. JOSÉ JANONE JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 20.220.801-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 175.408.248-32; e de outro lado, **SINDIESP – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E CURSOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, Rua Tácito de Almeida, nº 87, Sumaré, CEP: 01251-010, CNPJ/MF sob o nº 04.912.405/0001-57, neste ato representado por seu Presidente Sr. ABNER TEIXEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 16.918.426-2 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.401.848-82; Ambos devidamente autorizados na forma da lei a subscreverem a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT)** consoante às cláusulas a seguir alinhadas:

1ª. CATEGORIA ABRANGIDA.

A Categoria abrangida é composta por todos os Empregados representados pelo SINDIESP nas Empresas que tenham a utilização da internet como finalidade principal para desenvolvimento de sua atividade econômica, especialmente provedores de acesso à Internet, de desenvolvimento de sites, de qualquer natureza incluindo-se provedores de conteúdo e informações, provedores de serviços de aplicação, páginas e portais de busca e hospedagem de site na Internet, sites de hospedagem de vídeos, fotos e músicas na Internet, sites de correio eletrônico na Internet, provedores de Voz sobre Protocolo Internet (VOIP), internet banda larga, Internet via rádio, e Internet via Banda Móvel (celular e outras), provedores de Hospedagem de Sites com qualquer conteúdo e informações, tais como, mas não somente: institucionais, páginas, portais de busca, de vídeos, fotos, músicas, correio eletrônico, páginas e sites de intermediação de contratação de mão de obra, páginas e sites de vendas e intermediação de vendas na Internet de qualquer natureza, leilões, lojas virtuais, páginas e sites de entretenimento na Internet, atividades de páginas e sites de jogos na Internet, sites e páginas de atividades de acesso à Internet, páginas e sites de atividades de salas de "bate-papo" na Internet, Empresas de anúncios e publicidade on line e Empresas de sistemas de segurança digital de internet e informática, no Estado de São Paulo.



